



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 04 de novembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1367A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [nome] em 04/11/2025 às 12:00:38 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.doe.com.br/verificador/ef13-3970-e846-9ee7-04>



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.703, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025****“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4329/2020, E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.****PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER,**

Prefeito Municipal de Aguai – SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o Decreto Municipal nº 4329, de 23 de Dezembro de 2020, assim como os termos do Ofício Nº 297/2025 (SDEAT – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo), que fica como parte integrante deste Decreto como Anexo Único, conforme Processo nº 3500303.401.00003130/2025-45 – SEI, versando sobre revogação do Decreto nº 4.329/2020; Considerando ainda o Decreto Estadual nº 55.783 de 06 de maio de 2010 (imóvel cadastrado no SGI sob o número 3661, conforme identificado nos autos do Processo SAA 210.165/2001) e Decreto Estadual nº 63.584 de 05 de junho de 2018 (imóvel cadastrado no SGI sob o número 3.177), e autos do Processo SAA 7.170/2018 (SG/768.027/18);

DECRETA

Art. 1º. Fica REVOGADO, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 4329/2020, o qual concedia à empresa ABSOLUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS – LTDA , CNPJ nº 04.912.821/0001-55, Permissão de Uso a Título Precário, Oneroso e por Prazo Determinado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, área correspondente a 2.749,76 m², do prédio denominado Distrito Industrial III, localizado à Avenida Azevedo Marques, nº 37, nesta cidade de Aguai-SP.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 03 de Novembro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º Ano de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Três Dias do Mês de Novembro do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO****OFÍCIO Nº 297/2025 SDEAT**

À Secretaria de Governo

Assunto: **Revogação de Decreto**

Prezado Sr. Secretário de Governo

Cumprimentando-o(a) cordialmente, solicitamos, por meio deste, que em virtude o encerramento das atividades da empresa ABSOLUTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS – LTDA personalidade jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.912.821/0001-55 no Distrito Industrial III, sendo esta PERMISSONÁRIA por meio do Decreto nº 4.329 de 23 de dezembro de 2020. Solicita-se a revogação do Decreto nº 4.329 de 23 de dezembro de 2020.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aguai, na data da assinatura

ANTONIO GALLARDO DIAS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gallardo Dias, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo**, em 03/11/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0567738** e o código CRC **0DB2952E**.

Referência: Processo nº 3500303.401.00003130/2025-45

SEI nº 0567738



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ef13-3970-e846-9ee7-04



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Aguaí (SP), Edição nº 1367A, ano VI, veiculado em 04 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS (CPF ***279638**) em 04/11/2025 às 12:59:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ef13-3970-e846-9ee7-04>